



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Gabinete Da Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio



PROJETO DE LEI Nº. 113/2017



INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS
RELIGIÕES DOS POVOS
TRADICIONAIS DE MATRIZ
AFRICANA.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário Oficial do Município de Guarapari, o Dia Municipal das Religiões dos Povos de Matriz Africana, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 do mês de maio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Guarapari, 22 de Agosto de 2017

Fernanda Mazzelli

Fernanda Mazzelli Almeida Maio
Vereadora

